DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaquariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

DECRETO nº. 436/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.160.212,48 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e art. 7º, §2º. da Lei Municípial nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de RS 1.160.212.48 (um milhão, cento e sessenta mil, durates e doze reais e quarenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH 06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH 63 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Terceiros

Total da Suplementação: 120.000,00

 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

 100.2 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

 1.000 Construção - Ampliação de Unidades Escolares

 130 4.4 90.5 1.00.00.000.01 (104) Cibras e Instalações
 1.000.000.0

 1.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.050 Manutenção das Atividades Esportivas 182 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Terceir Total da Suplementação: 1.040.212,48 Total Geral da Suplementação: 1.160.212,48

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I. Oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte: Descrição
Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

II. Oriundos da Anulação da seguinte Dotação Orçamentária: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT 13.02 DEPTO DE TURISMO

1.017 Conservação e Manutenção de Espaços Turísticos 331 3 3 90 30 00 00 00 00 0000 Material de Consumo | 1.017 Conservação e Mutustalador Consumo
| 2001 Manutenção das Atividades Turisticas | 10.000,000 | 336 3.39 0.330 0.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa Física | 10.000,00 | 336 3.39 0.39 0.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica | 30.212,48 | 2.039 Oualificação e Capacitação Profissional | 341 3.39 0.36 0.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa Física | 50.000,00 | Total da Anulação: 90.212,48 | 341 3.39 0.36 0.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa Física | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000

 15 DEFESA CIVIL
 15.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

 2013 Manutendo do Corpo de Bombeiros
 353 3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica
 10.000,00

10.000,00 383 3.39.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços ressoa juridica 2.037 Manutenção do Corpo de Bombeiros 385 3.3.90.36.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física 386 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa jurídica 2.114 Implantação e Manutenção Segurança Pública 387 3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas Total da Anulação: 70.000,00 Total Geral da Anulação: 160.212,48

 ${\bf Artigo~3^\circ.~Fica~o~Poder~Executivo~Municipal~autorizado~a~incluir na~Lei~Municipal~n^\circ.~2660,~de~28~de~julho~de~2017~(PPA~2018~-~2021).}$

Artigo 5°. Fica Revogado o Decreto nº. 435 datado de 18 de

dezembro de 2020. Artigo 6°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 7°. Publique-se, registre-se e anote-se

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

DECRETO no. 437/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.889.793,27 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, valor de R\$ 4.89.793,27 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecente e noventa e três reais e vinite e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR 04.01 GESTÕES ADMINISTRATIVA

2002 Manutenção dos Serviços Administrativos da FGM
2002 Manutenção dos Serviços Administrativos da FGM
35 3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens Fixas
Total da Suplementação: 137.200,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN 05.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

105 REALTAM ADMINISTRATIVA
2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias
46 3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas
Total da Suplementação: 50.500,00

Jaquariaíva, 30 de dezembro de 2020

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH 06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA 2010 - Manutencio dos Serviços Administrativos da SARH 56 3.1.90.11.00.00.00.00.000 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas 261.000.00 643.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxilio Alime

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEFIN 07.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

 2017 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contabilidade e 1 (2000)
 192,000,000
 192,000,000
 192,000,000
 192,000,000
 78 31,911,300,000,000 (000) Obrigações Patronais
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 10,000,000
 <th Total da Suplementação: 202.000,00

 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH

 08:01 GESTÃO ADMINISTRATIV A
 2.00

 2012 Manuterção dos Serviços Administrativos da SMIH
 53.1901.100.000.000 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas
 643.10

 91 3.191.13.000.000.000 (000) Obrigações Fatronais
 50.00

 96 3.390.46.000.000.000 (000) Auxilio Alimentação
 11.13
 96 3.3.90.46.00.00.00.00 (000) Auxino Anmentação <u>08.03 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo</u> 99 4.4.90.51.00.00.00.00 (605) Obras e Instalações

422.323,27 Total da Suplementação: 1.126.523,27 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGANO A CONTROL SE ANTIGORIO DE CESTÃO ADMINISTRATIVO DE CESTÃO ADMINISTRATIVO 29 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sama 13.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e Vantagens Fixas Total da Suplementação: 176.300,00 Total da Suplementação: 176.300,00

2.043 Manutenção do Ensino Fundamental 159 3.1.90.11.00.00.00.00 (102) Vencimentos e vantagens fixas 161 3.1.91.13.00.00.00.00 (102) Obrigações Patronais

Total da Suplementação: 654.320,00

2064 Manutencio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 2173.1:90.11.00.000.00.00 (34) Vencimentos e Vantagenes Fixas 218 3.1.90.1.600.00.00.00 (34) Vencimentos e Vantagenes Fixas 218 3.1.90.1.600.00.00 (34) Obrigações Patronais 221 3.3.19.1.3.00.00.00.00 (34) Obrigações Patronais

 221 3.3.90.36.00.00.00.00 (494) Outros Serviços Pessoa Fisica
 3.050,00

 2.066 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
 23 31.90.11.00.00.00.00 (303) Vencimentos e Vantagens Fixas
 91.000,00

 2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
232 3.1.90.11 00.00 00.00 (494) Vancimantos e Vantag 1.046.500.00 232 3.1.90.11.00.00.00.00 (494) Vencimentos e 233 3.1.90.13.00.00.00.00 (494) Obrigações Patr 90.500,00

2.075 Manutenção de Hospital Carolina Lupion
248 3 1.90.11.00.00.00.00(303) Vencimentos e Vantagens Fixas

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS 288 3.1.90.11.00.00.00.00(934) Vencimentos e vantagens fixas 289 3.1.90.13.00.00.00.00 (934) Obrigações Patronais 290 3.1.91.13.00.00.00 (934) Obrigações Patronais 290 3.1.91.13.00.00.000 (934) Obrigações Patronais 2.083Manutenção da Equipe Volante do CRAS 295 3.1.90.04.00.00.00.00 (934) Contratação determir 296 3.1.90.13.00.00.00.00 (934) Obrigações Patronais

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT 13.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA 2032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT 327 3.190.11.00.00.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas 8.200.00

s e vantagens fixas Total da Suplementação: 80.200,00 Total Geral da Suplementação: 4.489.793,27

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

or serão utilizados recursos.

- Oriundos do provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

Valor

Cartel Résina - SUAS 75.100.00 I - Oriundos do provável excesso de arrecadação nas segu Descrição Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Financeiro de 2019:

Descrição Bloco de Custeio Fundo a Fundo SUS

III - Oriundos de Recursos de Operação de Crédito: Descrição
Operação de Credito Internas - Pavimentação Valor 422.323,27

IV - Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações Orc

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH 06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA 2010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SARH 63 3.390.390.00.00.000 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica 93.100.00 93 100 00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
07.39 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2017 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas
82 3.39039 00.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa jurídica 17.000,00

 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SHI

 08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA

 2.021 Manuterção dos Serviços Administrativos da SMIH

 93.339.10.000.00000 (000) Outras Despesa Variáveis
 127.800

 93.339.10.400.000.000 (000) Dúrias Pessoal Civil
 10.300

 93.339.03.000.000.000 (000) Mariar de Corsumo
 20.404

 94.3.930.36.000.00.000 (000) Outros Serviços Pessoa Física
 25.30

 93.339.03.000.000.000 (000) Outros Serviços Pessoa Física
 36.30
 10.300,00 20.400,00 25.300,00 19.600,00 2.028 Conservação e Manutenção da Frota Municipal 104 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) Material de Consumo

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SAMA

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO.

904 IGESTA OA DMNISTRATITVA

1202º Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA

120 3.39.03.00.00.000 (000) Material de Consumo

124 4.49.05.20.00.00.00 (000) Equipamento e material Permanente

202º Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

130 3.3.90.30.00.00.00.00 (000) Material de Consumo

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE 10 SEC.KET ARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR.
10.01GESTÃO ADMINISTRATIVA
2.041Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
143 43.90.130.00.00.00 (104) Obrigações Patronais
2.044 Manutenção da Educação Infantil

01 Página / Ano 5 / Edição nº 382

155 3.3.90.39.00.00.00.00 (102) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental 165 3.3.90.39.00.00.00 (102) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.109 Subvenção Entidades de Apoio a Pessoa com Deficiência 178 3.3.50.43.00.00.00.00 (000) Subvenções sociais 549.600,00 65,700,00 173 3-30-30-30-000 (00) JUVETIGOS SOCIAIS 1013 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos 179 3.3.90.30.00.00.00.00(000) Material de Consumo 2.060 Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy 205 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pesso soa Iurídica 63.100.00 205 3.3-90.390.00.000 (tot) serviços Terceiros ressoa juriada 206 4.4 90.52.00.00.00.00 (00) Equipamento e material Permanente 2.105 Manutenção de Bibliotecas Municipais e Museus 209 3.3.90.30.00.00.00.00(00) Material de Consumo

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.016 Construção de Próprios Municipais da Saúde 212 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo

44.000.00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL 2.042 Capacitação Continuada do Quadro de Profissionais SEDES 282 3.3.90.390.000.000 (000) Serviços Terceiro Pessoa Jurídica 11 10.000,00 1.037 Construção Próprios Municipais SEDES 287 4.4.90.51.00.00.00.00 (000) Obras e Instalaçõe

2.083 Manutenção da Equipe Volante do CRAS – Primavera e Pedrinha 297 4.4.90.52.00.00.00.00 (000) Equipamento e material Permanente 50.000,00 297 4.45/0.52/0.0000000 (000) squaparament 20289 Beneficios Eventuais 306 3.35/0.32/0.00.00.00/0.000) Material, bem ou Serviços Gratuita 2095 Subvenção Sociassistenciais 309 3.3.50.43.00.00.00.00 (000) Subvenções Sociais 130 500.00 36,000,00

\$99.3.5.04.3.00.00.000 (0.00) Subvenções Sociais 2116 Projeto Feira Verde 312 3.390.32.00.00.000 (0.00) Material, bem ou Serviços Gratuita 2091 Subvenções Oscioassistenciais 318 3.3.50.43.00.00.000 (0.00) Subvenções Sociais 210 Subvenções Ontidades de Apoio da Pessoa Idosa 320 3.3.50.43.00.00.000 (0.00) Subvenções Sociais 62.000,00 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT 13.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

13.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO
1.017 Conservação e Manutencia de Espaços Turtisticos
331 3.3 90.3 0.0 0.0 0.0 (0.00) Material de Consumo
2.004 Manutenção das Atividades Turtisticas
334 3.3 90.3 0.0 0.0 0.0 (0.00) Material de Consumo
2.0 10 Manutenção das Atividades Turtisticas
335 3.3 90.3 0.0 0.0 0.0 (0.00) Material de Consumo
2.0 10 Material 30.700,00

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 14.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0.001 PASEP - PMI

0.001 PASEP - PMI
343 3.3 9.04 7.00 0.00 0.00 (000) Obrigações Tributárias e Contributivas
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS/PMI
344 3.2 9.12.10.00.00.00 (000) Juros Sobre a Divida por Contrato c/RF
345 4.6 9.17.10.00.00.000(00) Principal da Divida por Contrato 180.000,00 343 4.6.93.71.00.00.00.00(000) Principal da Divida por Contrato 0.010 Amortização de Encargos Operação de Crédito 350 3.2.91.21.00.00.00.00 (000) Juros Sobre a Divida por Contrato 351 4.6.95.71.00.00.00.00 (000) Principal da Divida Contratual

| 15 DEFESA CIVIL | 15.01 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV | 2015 Manutencão dos Corpo de Bombeiros | 10.000,00 | 2015 Manutencão dos Corpo de Bombeiros | 10.000,00 | 2015 Aços de Defesa Civil | 10.000,00 | 2016 Aços de Defesa Civil | 10.000,00 | 2016 Aços de Defesa Civil | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.00

 ${\bf Artigo~3}^o.~{\rm Fica~o~Poder~Executivo~Municipal~autorizado~a~incluir~na~Lei~Municipal~n^o.~2660, de~28~de~julho~de~2017~(PPA~2018~-2021).}$

Artigo 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6°. Publique-se, registre-se e anote-se

Prefeito Municipal

EM BRANCO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br